



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG

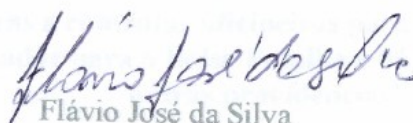
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro.

CEP 37527-000 – email: camaradapedra@gmail.com

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 26 de março de 2014.


Aécio Silveira Raymundy
Presidente


Flávio José da Silva
1º Secretário

APROVADO

Em primeira discussão em 19/03/2014.


Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em segunda discussão em 26/03/2014.


Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: 28/03/2014, o Projeto de Lei nº 985/2014, aprovado em duas sessões, foi publicado em lugar de costume pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG. Eu, Luciana Lopes Cirino, Agente Administrativo, o assino e dou fé.

Sala das Sessões, aos 28/03/2014.


Luciano